



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA**  
**(ESTÂNCIA HIDROMINERAL)**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMDCA**



**RESOLUÇÃO Nº 02/2026**

A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Águas da Prata/SP, no uso de suas atribuições, e considerando o Art. 139 da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Resolve:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA do Município de Águas da Prata/SP, por meio da Comissão Eleitoral, torna publica a Relação Preliminar de Candidatos Habilitados e Inabilitados na etapa de análise de currículos e documentos, referente ao Processo de Escolha Suplementar e Emergencial para o Conselho Tutelar de Águas da Prata/SP.

Art. 2º - **Candidatos Habilitados:**

1. Adriana Delgado de Oliveira
2. Inês Maria dos Santos Salvático

**Candidatos Inabilitados:**

1. José Donizete de Barros Marcolino –  
Motivo da Inabilitação - Comprovação de reconhecido trabalho com crianças.
2. Rafael Alves Vilela –  
Motivo da Inabilitação - Comprovação de reconhecido trabalho com crianças e tempo de residência no município de Águas da Prata
3. Roberta Guzzo Coutinho  
Motivo da Inabilitação - Comprovação de reconhecido trabalho com crianças e tempo de residência no município de Águas da Prata
4. Tallyta Cristina Pastre Menato Bovo  
Motivo da Inabilitação - Comprovação de reconhecido trabalho com crianças

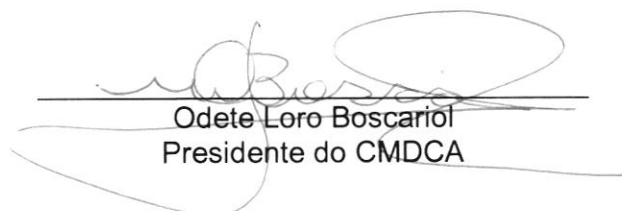
Art. 3º - Dos resultados ora publicados, caberá recurso fundamentado endereçado à Comissão Eleitoral, até a data de 04/maio/2026 até às 15 horas..

§ 1º - O recurso deverá ser protocolado no local indicado no Edital dentro do horário mencionado no presente artigo.

§ 2º - Não serão aceitos recursos via e-mail ou fora do prazo estabelecido.

Art. 4º - Após a análise dos recursos, o CMDCA publicará a homologação final desta etapa.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Odete Loro Boscaroli  
Presidente do CMDCA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA  
(ESTÂNCIA HIDROMINERAL)  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMDCA**

